



PORTARIA SEMFI Nº 35/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **CAMILA VIEIRA LOPES**
Matrícula 29451
Período Aquisitivo: 12/06/2020 a 21/10/2022
Período de Gozo das Férias: 01/02/2023 A 02/03/2023 – 30 dias – Portaria 19.211/2023
Período de Interrupção: 17/02/2023 a 02/03/2023 – 14 dias – Portaria 19.319/2023
Gozo de dias restantes: 18/09/2023 A 01/10/2023 – 14 dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 28607/2023 – Memorando 060/2023 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003500350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 17/08/2023 15:48

Checksum: **0E211B320A36313AB478993391246D2E9E4F86F5BF6F4A88ECF627EA489F4817**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.